

ATO EDITAL Nº 008/2022 – 15/02/2022
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ODONTOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO 2º
SEMESTRE DE 2022.

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, nível de Mestrado Acadêmico, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAL	
ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/02/2022
INSCRIÇÃO	De 03/03 a 23/06/2022
ENTREVISTA (1ª ETAPA) (<i>on-line</i>)	29/06/2022
PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) (2ª ETAPA) (<i>on-line</i>)	30/06/2022
ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (3ª ETAPA)	30/06/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	01/07/2022
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS	04/07/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS	05/07/2022
RESULTADO FINAL	12/07/2022
MATRÍCULA	13/07/22 a 26/07/2022
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	01/08/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-graduação em Odontologia tem por objetivo promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais da área da Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa, e, desta forma, buscando a melhoria da qualidade de ensino e a evolução do conhecimento, assim como a promoção direta ou indireta do desenvolvimento da Saúde na sociedade, através de uma formação abrangente no estudo da Odontologia Integrada.

1.2 O público-alvo do Mestrado acadêmico em Odontologia é composto por profissionais graduados em Odontologia.

1.3 Área de concentração do Programa na CAPES: Odontologia Integrada.

1.4 O Mestrado acadêmico em Odontologia é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:

A) Linha de Pesquisa 1 – Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em

Odontologia.

B) Linha de Pesquisa 2 – Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.

1.5 Curso recomendado pela CAPES/MEC após reunião do Conselho Técnico Científico, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006, sendo atribuída a nota 3. Homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.140 DOU 10/09/2008-Parecer CES/CNE 138/2008).

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser feitas no período de 3 de março a 23 de junho de 2022, em dias úteis, no horário das 9 às 12h ou das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-graduação, localizada no endereço abaixo:

Universidade CEUMA – UNICEUMA – Campus Renascença.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Endereço: Rua Josué Montello N^o. 1, Bairro Renascença II. CEP: 65075-120 - São Luís – MA. Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600.

2.2 As inscrições podem ser realizadas por correspondência, utilizando o serviço de SEDEX, desde que todos os documentos sejam postados até a data de encerramento das inscrições.

2.2.1 As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. É estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis** para o recebimento da inscrição, entregue por SEDEX, após o encerramento das inscrições.

2.2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.3 NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas para o ano de 2022.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão exigidos os seguintes documentos para fins de inscrição:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), corretamente preenchido;
- b) Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado *online*, gerado no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Deve ser **ENCADERNADO** e devidamente **COMPROVADO** (ANEXO II do edital). Os documentos comprobatórios devem estar devidamente **NUMERADOS**, de acordo com cada item;
- c) Uma cópia autenticada do **Histórico escolar** de graduação;
- d) Uma cópia autenticada do **Diploma de graduação**, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;

- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

4.1 O curso de Mestrado em Odontologia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2 As disciplinas do curso serão ministradas utilizando abordagens ativas e realizadas principalmente no período matutino e vespertino, e as aulas concentradas na 1ª (primeira) semana do mês.

5. CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE PERMANENTE	Vagas disponíveis	LINHAS DE ATUAÇÃO
ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS Doutor em Dentística Restauradora Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5537036643321701	1	Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.
BÁRBARA EMANOELE COSTA OLIVEIRA Doutora em Odontologia http://lattes.cnpq.br/7100863072643616	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
CECI NUNES CARVALHO Doutora em Endodontia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2210540364003884	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal
CYRENE PIAZERA SILVA COSTA Doutor em Odontologia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0173160863892077	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
DANIELA BASSI DIBAI Doutora em Fisioterapia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0861598490954598	1	Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
EDILAUSSON MORENO CARVALHO Doutor em Odontologia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6617369553539174	1	Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.
ETEVALDO MATOS MAIA FILHO Doutor em Endodontia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3245619741343646	1	Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.
FABIANA SUELEN FIGUEREDO DE SIQUEIRA Doutora em Dentística Restauradora Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4579581522261733	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
LUÍS CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.

Doutor em Ciências Biológicas Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6016850820500623		- Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal
MATHEUS COELHO BANDECA Doutor em Dentística Restauradora Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5904587055548654	2	Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.
MEIRE COELHO FERREIRA Doutora em Odontologia, com área de concentração em Odontopediatria Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6414767308779045	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
RUDYS RODOLFO DE JESUS TAVAREZ Doutor em Reabilitação Oral Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3103974745015506	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
LÍVIA CÂMARA DE CARVALHO GALVÃO Doutora em Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7032066657342298	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.
THALITA SANTANA CONCEIÇÃO Doutora em Ciências Odontológicas, com área de concentração em Patologia Oral e Maxilofacial e Pacientes Especiais Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2531724532042015	1	- Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia. - Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

6.2 Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 3 etapas:

6.2.1 **1ª etapa – Entrevista:** O candidato será entrevistado (*on-line*) por uma banca examinadora composta por professores do programa. A entrevista será realizada via *Plataforma Teams* com link a ser fornecido por e-mail. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo esta etapa classificatória.

6.2.2 **2ª etapa – Prova de proficiência de língua estrangeira (inglês):** Prova escrita de interpretação de texto de um artigo científico em língua inglesa, a qual será realizada *on-line*, via *Plataforma Teams*. O link de acesso será fornecido por WhatsApp e a prova terá duração de 100 minutos. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Esta etapa é classificatória.

6.2.3 **3ª etapa – Análise curricular:** A análise e avaliação do Currículo Lattes será realizada em conformidade com os critérios do **Anexo II** e pontuação disposta no **Anexo III** que integra o presente Edital. Os candidatos poderão ser convocados a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima 10,0 (dez) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos. Esta etapa é classificatória.

6.3 Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo esta determinada pelo somatório das notas das etapas, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

$$\frac{(\text{ENTREVISTA}) + (\text{PROVA DE INGLÊS}) + (\text{CURRÍCULO LATTES})}{3 \text{ (três)}} = \text{Nota: 0-10}$$

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das vagas para o ano de 2022. Será considerada até duas casas decimais.

7.3 No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 15 primeiros lugares, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

8. COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A convocação e matrícula do candidato habilitado somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

9.2 Em caso de empate na apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na entrevista. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na prova de inglês e no currículo lattes (comprovado em documentos).

9.3 O candidato habilitado, constante do Edital de publicação do Resultado do Processo

de Seleção, deverá comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

9.4 Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão poderá alterar mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

9.5 As aulas terão início em 1 de Agosto de 2022 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

9.6 Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta a Comissão de seleção, Colegiado do programa de mestrado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

9.7 Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

9.8 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2022.



Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora

Universidade CEUMA – UNICEUMA

ANEXO I

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

CANDIDATO (a): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO	Entregue	Não
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.	()	()
Fotocópia da carteira de identidade e do CPF	()	()
Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado online, detalhado, gerado a partir do site CNPq (http://lattes.cnpq.br/).	()	()
Comprovação do Currículo Lattes de acordo os critérios de análise do currículo, tratados no ANEXO II	()	()
Cópia do Histórico Escolar de Graduação ou original do histórico que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado.	()	()
Cópia do Diploma de Graduação , obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou original do Diploma que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado.	()	()

São Luís (MA), ____ / ____ / 2022.

Assinatura e matrícula do responsável pela conferência

Declaro que, caso não seja aprovado(a), devo solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição para o processo seletivo em até 30 dias após a publicação do resultado final. Caso contrário, estes serão inutilizados e descartados.

São Luís, _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
COMPROVADO

1 – TITULAÇÃO (Peso 2,5):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividades		
Monitoria de disciplina, com comprovação institucional		
Especialização na área de Odontologia		
Especialização em outras áreas da saúde		
Prêmios institucionais por mérito acadêmico		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino superior		
Outras atividades (preceptor de estágio; participação em projeto de pesquisa como coordenador ou em equipe executora, aprovado por instâncias pertinentes, etc.)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional		
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4): Últimos 5 anos	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais (ex.: Congresso na região Nordeste)		
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais		
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais		
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos locais/regionais		
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos nacionais		
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos internacionais		
Artigos aceitos (ainda não publicados) inclusos no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017 -2020)		
Artigos aceitos (ainda não publicados) não inclusos		

no <i>Qualis</i> CAPES		
Publicação de artigo em revista nacional/internacional incluída no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017-2020) para a área da Odontologia.		
Publicação de artigo em revista nacional/internacional não incluída no <i>Qualis</i> CAPES		
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)		
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito.		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Participação em Minicurso (mínimo 4h)		
Participação em cursos de média duração, como aluno (mínimo 30h)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, atividades de divulgação acadêmica, ações sociais.)		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão, como palestrante na ministração de cursos.		
Participação em projeto de extensão com registro institucional.		
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60h).		

ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):	
Monitoria de disciplina (graduação), com comprovação institucional.	0,5 por semestre (máximo 2,0 pontos)
Especialização na área de Odontologia	3,0 por especialização concluída (máximo 6,0 pontos)
Especialização em outras áreas da saúde	1,0 por especialização concluída (máximo 1,0 ponto)
Prêmios institucionais por mérito acadêmico	0,5 por premiação
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):	
Professor de ensino superior	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
Outras atividades (preceptor de estágio; participação em projeto de pesquisa como coordenador ou em equipe executora, aprovado por instâncias pertinentes, etc.)	1,0 por ano (máximo 5 pontos)
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):	
Bolsa de Iniciação Científica (BIC) ou similar, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
Iniciação Científica Voluntária, com comprovação institucional	5,0 por ano (máximo 10 pontos)
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4): Últimos 5 anos	
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais (ex.: Congresso na região Nordeste)	0,1 por trabalho (máximo 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	0,2 por trabalho (máximo 2,0 pontos)
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais	0,4 por trabalho (máximo 4,0 pontos)
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos locais/regionais	0,4 por resumo (máximo 4,0 pontos)
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos nacionais	0,6 por resumo (máximo 6,0 pontos)
Apresentação de resumos com ANAIS em congressos internacionais	0,8 por resumo (máximo 8,0 pontos)
Artigos aceitos (ainda não publicados) inclusos no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017 - 2020)	- A1: 10,0 por artigo - A2: 9,0 por artigo - B1: 8,0 por artigo - B2: 7,0 por artigo

	- B3: 6,0 por artigo - B4: 5,0 por artigo - B5: 3,0 por artigo - C: 1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Artigos aceitos (ainda não publicados) não inclusos no <i>Qualis</i> CAPES	- Sem QUALIS: 0,5 (máximo 1,5 pontos)
Publicação de artigo em revista nacional/internacional inclusa no <i>Qualis</i> oficial da CAPES (2017 -2020)	- A1: 10,0 por artigo - A2: 9,0 por artigo - B1: 8,0 por artigo - B2: 7,0 por artigo - B3: 6,0 por artigo - B4: 5,0 por artigo - B5: 3,0 por artigo - C: 1,0 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Publicação de artigo em revista nacional/internacional não inclusa no <i>Qualis</i> CAPES	- Sem QUALIS: 0,5 (máximo 1,5 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras internacionais (com ISBN ou ISSN)	2,5 (máximo 10,0 pontos)
Publicação de capítulos de livros em editoras nacionais (com ISBN ou ISSN)	2,0 (máximo 6,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (máximo 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (máximo 3,0 pontos)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0 ponto)
Participação em Minicurso (mínimo 4h)	0,5 por minicurso (máximo 3 pontos)
Participação em cursos de média duração, como aluno (mínimo 30 h)	1,0 por curso (máximo 3 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, atividades de divulgação acadêmica, ações sociais.)	0,5 por comissão/palestra (máximo 2)
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão, como palestrante na ministração de cursos.	0,5 por comissão/palestra (máximo 2)
Participação em projeto de extensão com registro institucional.	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Participação em cursos nas áreas do programa com longa duração (mínimo 60 h).	1,5 por curso (máximo 6,0 pontos)